

Boletim ^{de} Serviço



ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 055 (CINQUENTA E CINCO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....	002
SDA.....	019

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

EGA, EEIMVR, MSV.....	020
-----------------------	-----

SEÇÃO IV

EDITAIS

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

DOUTORADO EM ENGENHARIA METALÚRGICA.....	025
ESPECIALIZAÇÃO EM SMS DE OBRAS DE CONTRUÇÃO E MONTAGEM.....	028
MBA EM FINANÇAS CORPORATIVAS E MERCADO DE CAPITAIS.....	030
MBA EM MARKETING EMPRESARIAL.....	033
ESPECIALIZAÇÃO ENFERMAGEM EM MÉTODOS DIALÍTICOS E TRANSPLANTE.....	036
ESPECIALIZAÇÃO EM ENDODONTIA.....	042
ESPECIALIALIZAÇÃO ENFERMAGEM EM CUIDADOS INTENSIVOS.....	046
ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DA QUALIDADE DE OBRAS DE CONTRUÇÃO E MONTAGEM.....	052
ESPECIALIZAÇÃO EM PLANEJAMENTO DE OBRAS DE CONTRUÇÃO E MONTAGEM.....	054

ANTONIO LIMA VIANA
Substituto da Chefe do Serviço de Comunicações
Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 39.784 de 02 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista laudo pericial,

RESOLVE:

1 – **Excluir**, na Portaria nº. 39.304 de 22 de dezembro de 2008, o servidor **WILDSON VIEIRA CERQUEIRA**, Professor Substituto, Mat. SIAPE nº. 1642317 e **Excluir na Portaria nº. 39.303 de 22 de dezembro de 2008**, a servidora **DÉBORAH LAGOEIRO TORRES**, Nutricionista, Mat. SIAPE nº. 1445885.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.785 de 02 de março de 2009.

EMENTA: Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidores técnico-administrativos, referente a exercício em curso.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Medida Provisória nº. 431, de 14 de maio de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

1- **Conceder** Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados no anexo à presente portaria, observando-se a respectiva vigência, referente a exercício em curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
 SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 DIVISÃO DE TREINAMENTO E AVALIAÇÃO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
 VIGÊNCIA ATRASADA – EXERCÍCIO EM CURSO

Anexo à Portaria 39.785, de 02 de março de 2009.

Mátrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
307696	ADEMIR SOUZA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE LABORATORIO	C	13	14	12/02/2009
307870	AUGUSTO CEZAR MACHADO PEREIRA BASTOS	BIOLOGO	E	13	14	28/02/2009
307824	CLAUDIO BROWN FORTES	AUXILIAR DE LABORATORIO	B	12	13	26/02/2009
307883	ECIDINE ALVES BARBOSA	RECEPCIONISTA	C	13	14	28/02/2009
307698	GILBERTO VIEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	13	14	18/02/2009
307699	IRAI DA COSTA	ASSISTENTE DE LABORATORIO	C	13	14	16/02/2009
698815	JOSE MARCIO ALVES DE SOUZA	MEDICO-AREA	E	14	15	19/02/2009
307678	LUCIA CAO TOFFANO GABINA DE MEDEIROS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	13	14	03/02/2009
310442	LUIS FELIPE RAMOS PEREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	11	12	10/02/2009
310452	MARCIA REGINA PESTANA DE OLIVEIRA	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	10	11	25/02/2009
310443	MARIA BERENICE CALVO DA SILVA	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	11	12	11/02/2009
307729	MARIA LUCIA CORREA RODRIGUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	13	14	23/02/2009
6018304	MARTA CAVALCANTE ASSUMPCAO MONIZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	13	14	01/02/2009
765396	NORMA TEREZINHA MARTINS GUIMARAES	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFO	E	7	8	02/02/2009
1503781	RAPHAEL HEROS GONCALVES MILITAO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	2	3	26/01/2009
310435	RICARDO DA SILVA	AUXILIAR DE NUTRICAO E DIETETI	B	11	12	06/02/2009
307654	SANDRA TEIXEIRA DA SILVA	ARQUIVISTA	E	13	14	01/02/2009
307682	SERGIO LUIZ GOMES GONCALVES	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFOR	D	13	14	01/02/2009
307792	UBIRATAN ROHAN	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	13	14	25/02/2009

PORTARIA Nº. 39.786 de 02 de março de 2009.

EMENTA: Concessão de Progressão por Mérito profissional a servidores técnico-administrativos, referente a exercício em curso.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Medida Provisória nº. 431, de 14 de maio de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

1- **Conceder** Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados no anexo à presente portaria, observando-se a respectiva vigência, referente a exercício em curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
 SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 DIVISÃO DE TREINAMENTO E AVALIAÇÃO
 SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
 VIGÊNCIA ATRASADA – EXERCÍCIO EM CURSO

Anexo à Portaria 39.786, de 02 de março de 2009.

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
310421	CLEUNICE DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	10	11	03/02/2009
988930	CRISTINA BARRETO DE MENDONCA	MEDICO-AREA	E	8	9	28/02/2009
6302786	ELIANE DE CARVALHO BELEM	ODONTOLOGO	E	12	13	15/01/2009
307850	ELIZABETH CARVALHO DE ALMEIDA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	11	12	26/02/2009
241822	JOSELMA CARLOS SIMAS GANDARAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	11	12	13/02/2009
307740	LUIZ ROBERTO DE MEDEIRO	ENFERMEIRO-AREA	E	13	14	24/02/2009
307688	MARCIA ROCHETTI MIRANDA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	13	14	09/02/2009
310427	NATALINO MATTOS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	11	12	24/02/2009
1502224	RACHEL ARNAUD FOUREAUX	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	2	3	14/01/2009
310423	RAIMUNDA DE JESUS SILVA MENDES	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	11	12	03/02/2009
310425	RICARDO MARINHO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	11	12	03/02/2009
307823	VANIA RIBEIRO SANTANNA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	13	14	26/02/2009

PORTARIA Nº. 39.803 de 05 de março de 2009.

EMENTA: Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidores técnico-administrativos, referente a exercícios anteriores.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

1- **Conceder** Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados nos anexos à presente portaria, observando-se a respectiva vigência, referente a exercícios anteriores.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
 SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 DIVISÃO DE TREINAMENTO E AVALIAÇÃO
 SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
 VIGÊNCIA ATRASADA – EXERCÍCIOS ANTERIORES
 ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: HUAP

Anexo à Portaria 39.803, de 05 de março de 2009.

Mátrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
305575	ADELMO MENDONCA DE SOUZA	FARMACEUTICO-HABILITACAO	E	13	14	01/05/2008
241123	IVONE MOTA DE OLIVEIRA DE SOUZA	FARMACEUTICO-HABILITACAO	E	12	13	01/05/2008
1096898	ANA LUCIA DE ARAUJO RAMOS	MEDICO-AREA	E	7	8	21/06/2008
305664	ANA LUCIA GUIMARAES SALGADO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	13	14	01/05/2008
303874	BALTAZAR VIVIANO DA ROCHA	MEDICO-AREA	E	11	12	26/10/2008
305703	CARLOS DE SOUZA MANSO	TECNICO EM RADIOLOGIA	D	13	14	01/05/2008
306454	CARLOS RICARDO DOS SANTOS GUIMARAES	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	13	14	21/06/2008
1062929	DAYSE DE SOUZA BARRETO	COPEIRO	B	7	8	01/05/2008
310750	JANE MOREIRA FARIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	9	10	10/06/2008
308977	JOSE ANTONIO ROCHA DE SIQUEIRA JUNIOR	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	12	13	17/06/2008
1096228	JOSE CARLOS BEDRAN	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	E	7	8	16/06/2008
311057	MARCIA DA LUZ LIMA TANCREDI	MEDICO-AREA	E	10	11	19/08/2007
306304	MARIA DAS GRACAS LOPES PINHEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	13	14	05/05/2008
1090150	MARIA DE FATIMA PEREIRA BASTOS	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	7	8	08/05/2008
1090091	SOLANGE DOS REIS BATISTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	7	8	04/05/2008
1077136	SONIA APARECIDA GONCALVES DE JESUS	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	E	7	8	01/05/2008
1092846	VALDO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	E	7	8	30/05/2008
653505	VANIA COSTA	BIOLOGO	E	12	13	01/05/2008
1093676	VANIA TEREZA OLIVEIRA DA SILVA	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	E	7	8	02/06/2008



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
 SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 DIVISÃO DE TREINAMENTO E AVALIAÇÃO
 SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
 VIGÊNCIA ATRASADA – EXERCÍCIOS ANTERIORES
 ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Anexo à Portaria 39.803, de 05 de março de 2009.

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
308638	ANA CRISTINA FERREIRA FELIPPE HILARIO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	12	13	01/05/2008
303016	FLAVIO D ASSUMPCAO BRITO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	12	13	29/10/2008
308969	LEANDRO PINTO MENDES	MUSICO	E	12	13	14/06/2008
304644	SEBASTIANA DA SILVA SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	14	15	24/05/2008

PORTARIA Nº. 39.804 de 05 de março de 2009.

EMENTA: Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidores técnico-administrativos, referente a exercício em curso.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Medida Provisória nº. 431, de 14 de maio de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

1- **Conceder** Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados no anexo à presente portaria, observando-se a respectiva vigência, referente a exercício em curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
 SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 DIVISÃO DE TREINAMENTO E AVALIAÇÃO
 SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
 VIGÊNCIA ATRASADA – EXERCÍCIO EM CURSO

Anexo à Portaria 39.804, de 05 de março de 2009.

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
310437	CARLOS ROBERTO DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	D	11	12	07/02/2009
311167	IARA TANIA GONCALVES	MEDICO-AREA	E	9	10	23/02/2009
757917	LETICIA TORRES VANNIER	ARQUITETO E URBANISTA	E	14	15	13/02/2009
374732	LUCIANE SOUZA DE QUEIROZ	NUTRICIONISTA-HABILITACAO	E	11	12	01/02/2009
988902	LUIZ HENRIQUE DE CASTRO GUEDES	MEDICO-AREA	E	8	9	27/02/2009
307786	MARA ROSANE GOUDINHO DE SOUZA	ENFERMEIRO-AREA	E	13	14	25/02/2009
238829	MARCONE FERREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	11	12	06/02/2009
307771	MARIA TERESA FERREIRA MONTEIRO	ENFERMEIRO-AREA	E	13	14	25/02/2009
310424	ROSANE FERREIRA DA COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	11	12	03/02/2009
310433	RUTH NUNES DE VASCONCELLOS	TECNICO EM RADIOLOGIA	D	11	12	06/02/2009

PORTARIA Nº. 39.817 de 11 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução nº. 37 de 17.03.2004, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Considerando o que consta do Processo nº. 23069.055277/08-46,

RESOLVE:

I – **Designar**, com efeitos retroativos a 03.02.2009, dentre os membros do Colegiado, **EVANDRO TINOCO MESQUITA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 310549, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer “pro tempore”, a função de Coordenador do **Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares**, da Faculdade de Medicina.

II – **Ao Titular da função caberá a Gratificação FG-1.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº. 39.818 de 12 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº. 23069.002098/2009-97;

RESOLVE:

1- **Dispensar**, a pedido, a partir de 10.02.2009, **CARLOS HENRIQUE MARCONDES DE ALMEIDA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 311543 e **MARÍLIA ALVARENGA ROCHA MENDONÇA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 6305468, ambos pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade, das funções, respectivamente, de Chefe e Subchefe do **Departamento de Ciência da Informação**, do Instituto de Arte e Comunicação Social, designados pela Portaria nº. 37.425, de 03.10.2007, publicada no BS/UFF nº. 164, de 04/10/2007. **FG-1.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº. 39.819 de 12 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº. 23069.002098/09-97,

RESOLVE:

1- **Designar**, a partir de 11 de fevereiro de 2009, **ROSA INÊS DE NOVAIS CORDEIRO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 304117, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, a função de Chefe do **Departamento de Ciência da Informação**, do Instituto de Arte e Comunicação Social, complementando assim, o mandato de 02 (dois) anos, iniciado em 23 de setembro de 2007, pela Portaria nº. 37.425, de 03.10.2007, publicada no BS/UFF nº. 164, de 04.10.2007.

II – Ao titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº. 39.820 de 12 de março de 2009.

EMENTA: RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 38.882, de 06/10/2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº. 23069.011219/2008-19;

RESOLVE:

1- **Retificar** a Portaria nº. 38.882, de 06 de outubro de 2008, da seguinte forma:

- Onde se lê: “I - **RESOLVE** designar, com efeitos retroativos a 06.08.2008, dentre os membros do Colegiado, **LUCIANE PIMENTEL COSTA MONTEIRO**, Professora de 3º Grau – Adjunto 4, matrícula SIAPE nº. 302767 e **GERALDO DE SOUZA FERREIRA**, Professor de 3º Grau – Adjunto 2, matrícula SIAPE nº. 418930, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, por 04(quatro) anos, respectivamente, as funções de Coordenadora e Subcoordenador, do **Programa de Pós-Graduação de Engenharia Química, em nível de Mestrado**, ligado à Escola de Engenharia”.

- Leia-se: “I - **RESOLVE** designar, com efeitos retroativos a 06.08.2008, dentre os membros do Colegiado, **LUCIANE PIMENTEL COSTA MONTEIRO**, Professora de 3º Grau – **Associado 1**, matrícula SIAPE nº. 302767 e **GERALDO DE SOUZA FERREIRA**, Professor de 3º Grau – Adjunto 2, matrícula SIAPE nº. 418930, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, por 04(quatro) anos, respectivamente, as funções de Coordenadora e Subcoordenador, do **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, em nível de Mestrado**, ligado à Escola de Engenharia”.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº. 39.848 de 13 de março de 2009.

EMENTA: Instauração de sindicância e designação de comissão para processá-la.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando os fatos constantes do processo nº. 23069.006337/08-05,

RESOLVE:

I - **Determinar** a instauração de **Sindicância**, para apuração dos fatos mencionados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº. 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

II - **Designar** para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: **RICARDO CARVALHAES FRAGA**, Professor de 3º Grau - Associado, matrícula SIAPE nº. 306479, **ALCINÉIA GAMA DE ASSIS COTRIM**, Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº. 304518 e **CARLOS HENRIQUE DA SILVA DAMASCENO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 310243, cabendo a Presidência ao primeiro.

III - Esta Portaria cancela e substitui a de nº. 38.987, de 29 de outubro de 2008, publicada no BS/UFF nº. 184 de 30 de outubro de 2008.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº. 39.849 de 13 de março de 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução nº. 37 de 17.03.2004, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Considerando a Portaria nº. 1.109/2008 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 11 de setembro de 2008,

Considerando o que consta do Processo nº. 23069.003086/09-80,

RESOLVE:

I – **Designar**, com efeitos retroativos a 08.12.2008, dentre os membros do Colegiado, **EURICO DE LIMA FIGUEIREDO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 303950, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer “pro tempore”, a função de Coordenador do **Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, em nível de Mestrado**, vinculado ao Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

II – Ao Titular da função caberá, a partir de 01 de janeiro de 2009, a Gratificação FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.850 de 13 de março de 2009.

EMENTA: Indica Professor integrante da carreira do Magistério Superior para atuar como Diretor Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF (FEC).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando o disposto no art. 19, Capítulo VII, do Estatuto da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional a UFF (FEC),

RESOLVE:

I – **Cessar** os efeitos da Portaria nº. 36.044, de 27 de novembro de 2006, publicado no BS/UFF nº. 187, de 28/11/2006, Seção II, Pág. 07.

II – **Indicar**, a partir de 16 de março de 2009, o Professor integrante da carreira do Magistério Superior, **Antônio Fontana**, da classe de Professor Titular, matrícula SIAPE nº. 305983, Carteira de Identidade nº. 763990 IFP/RJ e CPF/MF nº. 188.888.607/20, para atuar como **Diretor Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF (FEC)**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor
#####

PORTARIA Nº. 39.851 de 13 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº. 1.109/2008 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 11 de setembro de 2008,

Considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.003212/09-04,

RESOLVE:

I- **Atribuir**, a partir de **01/01/2009**, a função gratificada Código FG-1 ao titular da Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Comunicação**, **JOÃO LUIZ VIEIRA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 304804, designado através da Portaria nº. 34.428, de 16 de dezembro de 2005, publicada no BS/UFF nº. 163, de 20/12/2005.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor
#####

PORTARIA Nº. 39.852 de 13 de março de 2009.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- **Conceder** Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO					
ANEXO à Portaria n.º 39.852, de 13 de março de 2009.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	305898	23069.051544/08-14 LÍLIAN SOARES DE SOUZA RIBEIRO	Ass.2	Ass.3	17.10.2008
02	1457339	23069.040136/09-18 HUMBERTO JOSÉ BORTOLOSSI	Adj.2	Adj.3	05.02.2009
03	310714	23069.032464/06-90 ANA MARIA BARROS SOARES	Adj.2	Adj.3	13.12.2006
04	310714	23069.054160/08-45 ANA MARIA BARROS SOARES	Adj.3	Adj.4	08.12.2008
05	1287780	23069.052471/08-70 ADRIANA FACINA GURGEL DO AMARAL	Adj.3	Adj.4	18.12.2008
06	304117	23069.051511/08-66 ROSA INÊS DE NOVAIS CORDEIRO	Adj.3	Adj.4	27.11.2008
07	375482	23069.077005/09-33 ALAIR AUGUSTO SARMET M. DAMAS DOS SANTOS	Adj.3	Adj.4	08.01.2009

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO À PROGRESSÃO VERTICAL E INCENTIVO POR TITULAÇÃO**ANEXO à Portaria nº 39.852, de 13 de março de 2009.**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Nova data interstício	Efeitos financeiros a partir de
01	1376723	23069.000906/09-81 ELIANE DA SILVA CHRISTO	Ass. 1	Ass. 1 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	14.01.2009	14.01.2009
02	1672230	23069.000938/09-87 ANA CÉLIA RODRIGUES	Ass. 1	Ass. 1 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	21.01.2009	21.01.2009
03	1671945	23069.001612/09-77 ANGELITA PEREIRA BATISTA	Ass. 1	Ass. 1 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	26.01.2009	26.01.2009

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDA, Nº. 05 de 09 de março de 2009.

O Superintendente de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** as servidoras **ANGELA A. DE INSFRÁN**, matrícula SIAPE 1038292 na função de fiscal e **LEILA MOREIRA FERREIRA**, matrícula SIAPE 1460472, na função de Fiscal Substituto, para fiscalização e acompanhamento do Contrato Nº. 02/2009, firmado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa TRIAGEM REFRIGERAÇÃO LTDA.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Superintendente de Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDA, Nº. 10 de 11 de março de 2009.

O Superintendente de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** o servidor **ROBSON NEVES RODRIGUES**, matrícula Siape 107751-6, para fiscalização e acompanhamento do Contrato Nº. 48/2008, firmado entre a Universidade Federal Fluminense e a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Superintendente de Administração
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IACS, Nº. 002 de 04 de março de 2009.**

A **Diretora do Instituto de Arte e Comunicação Social**, no uso de suas atribuições e;

Considerando o término de mandato da chefia do Departamento de Ciência da Informação;

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão Eleitoral Local com a responsabilidade de conduzir a Consulta à comunidade para a escolha do chefe e subchefe do Departamento de Ciência da Informação para o mandato 2009-2011;

2- **Designar** os seguintes membros para compor esta Comissão:

PROFª. **LINDALVA ROSINETE SILVA NEVES**, mat. SIAPE 384928 – Presidente

PROFª. **ANA CÉLIA RODRIGUES**, mat. SIAPE 1672230

PROF. **MINORU NOYAMA**, mat. SIAPE 0310479

FUNCIONÁRIO - **ADMILSON DE LIMA NASCIMENTO**, mat. SIAPE 0308467

ALUNA **SIMONE CONCEIÇÃO DA SILVA**, mat. 204.01.042

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

MARA ELIANE FONSECA RODRIGUES
Diretora do Instituto de Arte e Comunicação Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IACS, Nº. 003 de 04 de março de 2009.

A **Diretora do Instituto de Arte e Comunicação Social**, no uso de suas atribuições e;

Considerando o fato relatado pelo coordenador do PPGCOM/UFF pelo memo 03/09.

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão de Sindicância para apurar o desaparecimento do equipamento do PPGCOM, ocorrido no dia 05 de fevereiro de 2009;

2- **Designar** os seguintes membros para compor esta Comissão:

Prof. Dr. **JOÃO LUIZ VIEIRA**, mat. SIAPE 0304804-6 – Presidente

SERVIDOR **ANDRÉ MELLO RANGEL**, mat. SIAPE 387627-5

SERVIDOR **SÍLVIA APARÍCIO CAMPOS**, mat. SIAPE 0308722

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

MARA ELIANE FONSECA RODRIGUES
Diretora do Instituto de Arte e Comunicação Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IACS, Nº. 004 de 04 de março de 2009.

A Diretora do Instituto de Arte e Comunicação Social, no uso de suas atribuições e;

Considerando o término do prazo da Banca examinadora de avaliação de progressão para Professor Associado.

RESOLVE:

1- **Constituir** Banca de avaliação visando à progressão vertical e horizontal de Professor Associado

Titulares:

Prof^ª **MARIA CRISTINA FRANCO FERRAZ**, mat. SIAPE nº 1060847 - (Presidente)

Prof^ª **MARIALVA CARLOS BARBOSA**, mat. SIAPE nº 0308028

Prof^ª **VÂNIA LEITE FRÓES**, mat. SIAPE nº 6303240

Suplentes:

Prof^º **LUIZ CARLOS SOARES**, mat. SIAPE nº 0306961

Prof^ª **MARY THEREZINHA RANGEL**, mat. SIAPE nº 0306481

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

MARA ELIANE FONSECA RODRIGUES
Diretora do Instituto de Arte e Comunicação Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, Nº. 05 de 03 de março de 2009.

EMENTA: Designar Comissão para Consulta Eleitoral sobre a escolha dos novos Coordenadores e Vice-Coordenadores dos Cursos de Graduação em Engenharia Metalúrgica e de Produção da EEIMVR

O Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **GILTON JOSÉ RODRIGUES, ANTÔNIO CARLOS DE ALLELUIA, ANA PAULA MARTINAZZO** os servidores técnico-administrativos **LUIZ CARLOS DE ANDRADE VIEIRA e FERNANDO DIAS MALTA** e os acadêmicos **BRUNO VEIGA FONTANA e LUIZ FLÁVIO DE MELLO GROTZ**, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Eleitoral Local - CEL, que conduzirá o processo de escolha dos novos Coordenadores e Vice-Coordenadores dos cursos de graduação em Engenharia Metalúrgica e de Produção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SÉRGIO SODRÉ DA SILVA

Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, Nº. 06 de 03 de março de 2009.

EMENTA: Designar Comissão de Sindicância para apurar fatos relatados através do Memo PUVR 22/2009

O Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE ÁVILA, FERNANDO TADEU PEREIRA DE MEDEIROS**, e a servidora técnico-administrativo **RENATA DA ROCHA SILVA** para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância para proceder a apuração dos fatos relatados no documento em epígrafe.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SÉRGIO SODRÉ DA SILVA

Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSV, Nº. 01 de 09 de março de 2009.

O Chefe do Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública, da Faculdade de Veterinária da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores abaixo relacionados, para compor as Bancas do Processo Seletivo de Monitoria dos seguintes Projetos:

PROJETO CÓDIGO Nº MSV001 - EPIDEMIOLOGIA: PRÁTICA. COMPUTAÇÃO E TEXTOS

- TITULARES: - Professor **ELMIRO ROSENDO DO NASCIMENTO**
Professora **JULIANA FERREIRA DE ALMEIDA**
Professora **CATHIA MARIA BARRIENTOS SERRA**

- SUPLENTE: - Professora **VIRGINIA LÉO DE ALMEIDA PEREIRA**

PROJETO CÓDIGO Nº MSV002 - TEXTOS EM DOENÇAS PARASITÁRIAS

- TITULARES: - Professor **DALTON GARCIA DE MATTOS JR.**
Professor **LUIZ FERNANDO MEDINA DE FIGUEIREDO**
Professor **LUCIANO ANTUNES DE BARROS**

- SUPLENTE: - Professora **CATHIA MARIA BARRIENTOS SERRA**

PROJETO CÓDIGO Nº MSV102 – APRENDENDO A ENSINAR

- TITULARES: - Professora **TERESINHA FERREIRA**
Professora **HELENITA MARQUES TORRES**
Professor **MÁRCIO JOSÉ DE FIGUEIREDO**

- SUPLENTE: - Professora **MARIA HELENA COSENDEY DE AQUINO**

PROJETO CÓDIGO Nº MSV103 - VIGILÂNCIA – INFORMAÇÃO E SAÚDE

- TITULARES: - Professora **CATHIA MARIA BARRIENTOS SERRA**
Professora **TERESINHA FERREIRA**
Professora **MARIA HELENA COSENDEY DE AQUINO**

- SUPLENTE: - Professor **ELMIRO ROSENDO DO NASCIMENTO**

PROJETO CÓDIGO Nº MSV104 - ORNITOPATOLOGIA DINÂMICA – QUAL É O SEU DIAGNÓSTICO?

- TITULARES: - Professora **VIRGINIA LÉO DE ALMEIDA PEREIRA**
Professora **DAYSE LIMA DA COSTA ABREU**
Professor **ELMIRO ROSENDO DO NASCIMENTO**

- SUPLENTE: - Professora **JULIANA FERREIRA DE ALMEIDA**

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

ELMIRO ROSENDO DO NASCIMENTO
Chefe do Departamento de Saúde Veterinária e Saúde Pública
#####

SEÇÃO IV

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA

EDITAL DE SELEÇÃO

NÍVEL: DOUTORADO

ANO: 2009 – 1º SEMESTRE

O Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, através da Coordenação de Pós-graduação Stricto Sensu em Engenharia Metalúrgica faz saber que estarão abertas a partir de 16/03/2009 em sistema de fluxo contínuo, as inscrições de candidatos à seleção do Curso de Doutorado, criado em 01/03/2000, pela Resolução nº 256/2003, do Conselho Universitário.

1. DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

- Simulação de Processos e Fenômenos;
- Materiais;
- Energia/ Meio Ambiente.

2. DAS VAGAS

São 20 (vinte) vagas por semestre, das quais 5 (cinco) vagas estão reservadas para candidatos estrangeiros. Caso essas vagas para estrangeiros não sejam preenchidas, serão ocupadas por candidatos brasileiros natos. As vagas serão preenchidas através do processo seletivo entre os candidatos inscritos, e são destinadas aos candidatos de formação acadêmica em Engenharia Metalúrgica, de Materiais, Mecânica, Química ou Civil, como também Física, Química, Matemática e áreas afins, condicionados à análise da Comissão de Seleção com pós-graduação **stricto sensu** nas mesmas áreas de formação acadêmica. O número total de vagas não será necessariamente preenchido.

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1. Cópia da carteira de identidade

3.2. Cópia do CPF

3.3. Curriculum vitae

3.4. Cópia do histórico escolar

3.5. Cópia do diploma ou declaração de conclusão de curso graduação. Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes na Resolução 18/2002 CEP de 20/02/2002, que dispõe sobre aceitação destes títulos.

3.6. Declaração de disponibilidade de tempo integral para realização do curso.

Duas cópias autenticadas do diploma ou do certificado de conclusão de curso de pós-graduação **stricto sensu** reconhecido pelo MEC.

Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da resolução No 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, que está disponível na página:

<http://www.propp.uff.br/legislacao.htm>

3.7. A matrícula estará condicionada, em caso de aprovação, à apresentação do diploma de graduação reconhecido.

4. LOCAL DE INSCRIÇÃO

Os candidatos podem se inscrever na Coordenação de Pós-graduação, por correspondência a ela endereçada, via fax ou Internet.

Curso de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica
Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda - EEIMVR/UFF

Av. dos Trabalhadores 420 - Vila Santa Cecília

Cep.27.255-125, Volta Redonda, RJ

Tel.: (024) 3344 3030

Fax: (024) 3344 3029

Email: coord@metal.eeimvr.uff.br

Site: www.eeimvr.uff.br

5. BOLSAS DE ESTUDO

Poderão ser concedidas bolsas de estudos para os alunos selecionados, segundo critérios definidos pelo Colegiado e de acordo com a oferta de bolsas dos órgãos de fomento (CAPES, CNPq e FAPERJ) ou através de convênios com empresas. É requerido regime de dedicação exclusiva dos bolsistas.

6. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos é composta pela avaliação efetuada pela Comissão de Seleção em três fases:

1ª. Documentação solicitada – exame da participação acadêmica, profissional, publicações e comprovação das informações prestadas.

2ª. Apresentação de um Projeto de Tese.

O Projeto de Tese de Doutorado deverá ser redigido em língua portuguesa contemplando obrigatoriamente os seguintes itens:

- Introdução ao Tema;
- Justificativa;
- Objetivos;
- Bibliografia.

Na folha de rosto, deverá constar a identificação do candidato com a indicação da subárea ou linha de pesquisa a que está concorrendo.

3ª. Entrevista com a Comissão de Seleção – análise do perfil do candidato, experiência profissional, expectativa em relação ao curso de Pós-graduação e aos projetos apresentados.

7. Dos critérios de aprovação e classificação

Considera-se aprovados os candidatos recomendados pela comissão de seleção, de acordo com os critérios mencionados no item 6 deste edital.

A classificação dos candidatos será baseada nos graus atribuídos à análise do histórico escolar, curriculum vitae, entrevista e prova de Inglês. O resultado da entrevista será eliminatório.

- Divulgação de Resultados

O resultado final da seleção será divulgado no prazo máximo de um mês a partir da apresentação do projeto de tese, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação.

- Matrícula e Inscrição em Disciplinas

As datas para a matrícula e a inscrição em disciplinas serão informadas na ocasião da divulgação dos resultados.

Volta Redonda, 02 de março de 2009.

JOSÉ ADILSON DE CASTRO

Coordenador de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica

#####

SÉRGIO SODRÉ DA SILVA

Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda

#####

EDITAL 2009 – Turma 2

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação nível Especialização em SMS de Obras de Construção e Montagem faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2009 na forma deste Edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Vagas	Pré-Requisito	Início	Período das aulas	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade
30	Graduação em Engenharia, Arquitetura, Química, Química Industrial, Geologia e Biologia	Jan/2009	6ª feira de 18 às 22 h e Sábado de 8 às 17 h	376 h	0	0

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos.

2. INSCRIÇÃO

2.1. Local: Rua Passo da Pátria, 156 – Bloco “E” – sala 441 – São Domingos-Niterói

2.2. Horário: De Segunda a Sexta – feira, das 12:00 às 18:00 h e sábado de 9:00 às 15:00 h

2.3. Período: De 01/12/2008 a 08/12/2008 ou até o preenchimento das vagas, o que ocorrer primeiro.

2.4. Documentação :

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados

2.4.5. Duas fotos 3 X 4.

2.4.6. Apresentação da comprovação de classificação no exame nacional de seleção do PROMINP.

3. INSTRUMENTOS DE SELEÇÃO

3.1. A seleção será baseada na apresentação da documentação descrita no item 2;

3.2. Entrevista;

3.3. Análise do Curriculum vitae e da documentação apresentada.

3.4. Cronograma

3.4.1. Inscrições

3.4.1.1. Data: De 01/12/2008 a 08/12/2008

3.4.1.2. Horário: De Segunda a Sexta feira, das 12:00 às 18:00 h e sábado de 9:00 às 15:00 h

3.4.1.3. Local: Escola de Engenharia – UFF - Rua Passo da Pátria, 156 – Bloco “E” – sala 441 – São Domingos-Niterói

3.5 MATRÍCULA

3.5.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,00 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CEP)155/2008.

Niterói, 13 de outubro de 2008.

GILSON BRITO ALVES LIMA

Coordenador do Curso de Especialização em SMS de Obras de Construção e Montagem

#####

EDITAL 2009

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - MBA em Finanças Corporativas e Mercado de Capitais faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2009 na forma deste Edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Ciências Sociais, Engenharia e áreas afins	21/03/2009	384 h	R\$ 700,00	R\$ 700,00
33	02					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 10 alunos.

2. INSCRIÇÃO

2.1. Local: Pré-inscrições através do site: www.uff.br/finmerc

2.1.1. Inscrição: o candidato será chamado para a inscrição no Campus do Valonguinho - Rua São Paulo 30 sala 711 - Centro - Niterói - RJ - telefones: 2629-9887 ou 2618-0320

2.2. Horário: da 9 às 19h

2.3. Período: 02/01/2009 a 20/03/2009

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 700,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 0250158684

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

3. INSTRUMENTOS DE SELEÇÃO

3.1.1. Análise do questionário disponível no site para a pré-inscrição

3.1.2. Análise curricular

3.1.3. Entrevista individual

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 02/01/2009 a 20/03/2009

3.2.1.2 Horário: das 9 às 19h.

3.2.1.3 Local: Campus do Valonguinho - Rua São Paulo 30 sala 711 - Centro - Niterói – RJ

3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: -

3.2.2.2 Horário: -

3.2.3 Entrevista

3.2.2.1 Data: 2/02/2009 a 20/03/2009

3.2.2.2 Horário: 9 às 19h

3.2.4 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1. Data: 02/02/2009 a 20/03/2009

3.2.5 Divulgação do resultado

3.2.5.1 Data: de 02/02/2009 a 20/03/2009

3.2.5.2 Horário: das 9 às 18h

3.2.5.3 Local: pelos telefones 2629-9887 / 2618-0320 ou em nossa coordenação no Campus do Valonguinho - Rua São Paulo 30 sala 711 - Centro - Niterói - RJ

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. experiência profissional com destaque para os setores compreendidos dentro das áreas de Ciências Sociais Aplicadas

3.3.2.2.

3.3.2.3.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4.

4.5.

4.6.

Niterói, 24 de novembro de 2009.

CARLOS JOSÉ GUIMARÃES COVA

Coordenador do Curso de MBA em Finanças Corporativas e Mercado de Capitais

#####

EDITAL 2009

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - MBA em Marketing Empresarial faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2009 na forma deste Edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Ciências Humanas e Sociais, ou Tecnológica ou da Saúde	22/08/2009	384 h	R\$ 60,00	R\$ 450,00
180	6					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 35 alunos.

2. INSCRIÇÃO

2.1. Local: Pré-inscrições através do site: www.uff.br/marketingempresarial

2.1.1. Inscrição: o candidato será chamado para a inscrição no Campus do Valonguinho - Rua São Paulo 30 sala 711 - Centro - Niterói - RJ – *telefones: 2629-9887 ou 2618-0320*

2.2. Horário: das 9 às 19h

2.3. Período: 01/07/2009 a 21/08/2009

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 60,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 0250158699

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ 60,00

Valor Total: R\$60,00

3. INSTRUMENTOS DE SELEÇÃO

3.1.1. Análise o questionário disponível no site para a pré-inscrição (www.uff.br/marketingempresarial) que serão enviados à coordenação por e-mail com um currículo anexado.

3.1.2. Análise curricular

3.1.3. Entrevista individual

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 01/07/2009 a 21/08/2009

3.2.1.2. Horário: das 9 às 19h h.

3.2.1.3. Local: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo - Campus do Valonguinho - Rua São Paulo 30 sala 711 - Centro - Niterói – RJ

3.2.2. Prova escrita

3.2.2.1. Data: -

3.2.2.2. Horário: -

3.2.3. Entrevista

3.2.2.1. Data: 01/08/2009 à 21/08/2009

3.2.2.2. Horário: das 9 às 17h

3.2.4. Análise do curriculum vitae

3.2.4.1. Data: 01/08/2009 à 21/08/2009

3.2.5. Divulgação do resultado

3.2.5.1. Data: de 02/08/2009 a 21/08/2009

3.2.5.2. Horário: das 9 às 18h

3.2.5.3. Local: pelos telefones 2629-9887 / 2618-0320 ou em nossa coordenação no Campus do Valonguinho - Rua São Paulo 30 sala 711 - Centro - Niterói - RJ

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. graduação em administração

3.3.2.2. experiência profissional com destaque para os setores compreendidos dentro das áreas de Ciências Sociais Aplicadas

3.3.2.3.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4.

4.5.

4.6.

Niterói, 13 de novembro de 2008.

ANA MARIA ROCHA FARIA
Coordenador do Curso de MBA em Marketing Empresarial
#####

EDITAL 2009

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização Enfermagem em Métodos Dialíticos e Transplante, a ser implementado na metodologia presencial, semi-presencial baseada na web (e-learning) e treinamento em serviço, faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2009 na forma deste Edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Vagas		Curso/área de concentração	Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros 44	Estrangeiros 1	Enfermagem em Métodos Dialíticos e Transplante	Graduação em Enfermagem	21/03/08	360 h, março a dezembro (turma sábado, quinzenal, de 9 às 17h)	R\$80,00	R\$250,00

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 25 alunos.

2. INSCRIÇÃO

2.1. Local: exclusivamente online <http://www.uff.br/nepae> .

Os documentos, comprovantes de taxas e redação deverão ser encaminhados por Sedex com data limite de postagem no dia 16 de fevereiro de 2009 para o local onde curso acontecerá:

Pós-graduação Enfermagem em Métodos Dialíticos e Transplante
Escola de Enfermagem
Rua Dr. Celestino, 74 – 5º. andar
24020-091 -Centro – Niterói -RJ
tel: 2629-9484)

2.2. Horário: livre

2.3. Período: 12 de janeiro a 13 de fevereiro de 2009

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição (online). Ao acessar o endereço <http://www.uff.br/nepae> , o candidato deverá preencher o Requerimento de Inscrição, onde deverá indicar, obrigatoriamente, uma única área de concentração do curso. Cada candidato deverá preencher apenas um Requerimento de Inscrição com restrição por curso/área de concentração escolhida.

Após o preenchimento do Requerimento de Inscrição, será gerado automaticamente um comprovante com seu respectivo número e a identificação do curso selecionado pelo candidato.

O candidato deverá imprimir o comprovante do Requerimento de Inscrição para envio, via correio, à coordenação do Curso, juntamente com a documentação prevista no Edital e comprovante de pagamento da inscrição.

Para finalizar o processo de inscrição o candidato deverá encaminhar a documentação via Sedex, à Coordenação do Curso.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau. OBS: a matrícula do candidato(a) aprovado só será efetivada mediante a apresentação do diploma de graduação

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia de excelente qualidade da Carteira do Conselho Regional de Enfermagem ou franquias provisória; e de CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae LATTES/CNPq impresso (o candidato(a) deverá comprovar o cadastro do currículo no site do CNPq: https://www.cnpq.br/sigef_imp/owa/cadast_rh). Obs.: a critério da banca examinadora poderão ser solicitados os comprovantes do Curriculum Lattes

2.4.6. Duas fotos 3 X 4 identificadas no verso

2.4.7. Redação de próprio punho, de no mínimo 15 linhas e no máximo 30 linhas com o título: Cuidados de Enfermagem Indelegáveis

2.4.8. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 80,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: **250158369**

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

3. INSTRUMENTOS DE SELEÇÃO

3.1.1. Redação

3.1.2. Prova de conhecimentos gerais de enfermagem, pesquisa e inglês

3.1.3. Análise de currículo

3.2. Cronograma

3.2.1. INSCRIÇÕES (EXCLUSIVAMENTE ONLINE)

3.2.1.1. Data: 12 de janeiro a 13 de fevereiro de 2009

3.2.1.2. Horário: das 00 às 24 h.

3.2.1.3. Local: <http://www.uff.br/nepae>

3.2.2. Prova escrita

3.2.2.1. Data: 07 de março, sábado

3.2.2.2. Horário: 09 às 12h

3.2.3. Análise do curriculum vitae

3.2.3.1. Data: 05/03

3.2.4. Divulgação do resultado

3.2.4.1. Data: 10 de março

3.2.4.2. Horário: 12h

3.2.4.3. Local: <http://www.uff.br/nepae>

3.3. Matrícula:

3.4 Data: **10 a 16 de março de 2009**, enviando pelos Correios via Sedex a ficha de matrícula, 03 cópias assinadas do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Fundação Euclides da Cunha e comprovante de pagamento da primeira mensalidade (R\$ 250,00, vencimento entre 10 e 16 de março) via GRU.

3.4.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.4.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. maior nota na prova escrita

3.3.2.2. experiência clínica

3.3.2.3. publicação em periódico científico

4.DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos deste edital, do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham feito inscrição nesta condição e que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução

(CUV)155/2008. OBS: O fornecimento das bolsas será proporcional ao número de alunos efetivamente matriculados.

A Coordenação do Curso poderá indeferir a matrícula por razões de ordem administrativa (falta de documentação) ou de não assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais, dando suas razões legais e restituindo 75% do valor efetivado da primeira parcela.

Das importâncias pagas, a taxa de inscrição não será devolvida, quaisquer que sejam os motivos alegados, e a taxa de matrícula (1ª. Mensalidade) sofrerá uma retenção de 25% do valor.

O valor da matrícula será restituído 75% (em prazo conforme a administração da UFF/PROPLAN e FEC) se o aluno requerer por escrito 5 dias antes do início das aulas e 50% após o início do primeiro dia de aula. Uma vez iniciado o curso não há devolução de mensalidade e/ou trancamento.

O valor total do Curso é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e as mensalidades de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) deverão ser quitadas todo dia 10 de cada mês exclusivamente por meio de GRU.

Atenção: No caso de 03 parcelas não pagas de forma continuada ou intermitente, a matrícula será cancelada.

4.5. Quanto ao processo seletivo, a seleção dos alunos para o Curso levará em conta o desempenho na redação, da avaliação do Currículo, e da prova (múltipla escolha) de conhecimentos gerais sobre enfermagem, pesquisa e inglês. A bibliografia básica para a prova:

a- Cruz I. Nursing research in Brazil: the client with arterial hypertension or at risk Online Brazilian Journal of Nursing [serial on the Internet]. 2007 April 21; [Cited 2008 November 21]; 6(1). Available from: <http://www.uff.br/objnursing/index.php/nursing/article/view/897>

b- Smeltzer, S C; Bare, B G. Brunner / Tratado de enfermagem médico-cirúrgica 10ª edição, Guanabara Koogan, 2005

c- Incrivelmente Fácil- Fundamentos de enfermagem, 1ª. Ed. RJ, Guanabara Koogan, 2008.

d- Sparks SR, Taylor CM. Manual de Diagnóstico de Enfermagem. 6ª. ed. Guanabara Koogan; 2007

A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso ou vistas.

Os candidatos que tiverem sua inscrição indeferida na análise dos documentos exigidos e os candidatos não classificados terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

4.6. Quanto ao cronograma do curso, ele acontecerá de 21 de março a 12 de dezembro de 2009, aos sábados (quinzenal), das 9:00 às 17:00 horas (bloco de módulos teóricos). Haverá também as atividades semanais no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle ao longo dos 02 semestres letivos. Ambos totalizam 20 horas. O bloco teórico-prático (treinamento em serviço – 150 horas) acontecerá ao longo dos 2 semestres letivos concomitante ao bloco teórico. Além das 360 horas, há a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, de forma individual, que também acontecerá no período de abril a novembro, sob supervisão e consultoria da Coordenação do Curso . O ambiente AVA Moodle também será utilizado como apoio à elaboração do TCC, assim como o Journal of Specialized Nursing Care. Havendo a oferta de temas didáticos comuns, estes poderão ser ministrados em conjunto com alunos de outras áreas de concentração ou cursos, respeitados os dias e os horários das aulas do curso no qual se matriculou.

Calendário do bloco teórico Enfermagem em Métodos Dialíticos e Transplante

mês	datas	horário	Atividades extra-classe, AVA, desenvolvimento do bloco teórico-prático e TCC
Março	21	09 às 17h	
Abril	04-18	09 às 17h	
Maio	02(AVA)-16-30	09 às 17h	Semana de Enfermagem
Junho	13-27	09 às 17h	
Julho	11-25	09 às 17h	
Agosto	08-22	09 às 17h	
Setembro	05(AVA)-19	09 às 17h	
Outubro	03-17-31 (AVA)	09 às 17h	Semana Científica da EEAAC/UFF
Novembro	14-28	09 às 17h	
Dezembro	12	09 às 17h	Congresso Brasileiro de Enfermagem

4.7. Quanto ao projeto de desenvolvimento do curso, em nível de Pós-Graduação Lato Sensu (especialização), utiliza estratégias de ensino presenciais, de e-learning (Ambiente Virtual de Aprendizagem-AVA) e treinamento em serviço, visando capacitar a enfermeira para o cuidado de alta complexidade para o cliente e família com distúrbios de saúde críticos. O treinamento em serviço é constituído por um bloco teórico-prático e deve ser realizado na unidade de trabalho da/o enfermeira/o, observando os relatórios e avaliações necessários para obtenção do crédito. A/o candidata/o que não atua na área poderá se matricular no curso, mas será inteiramente responsável pela negociação do campo clínico para o treinamento profissional. O treinamento profissional também poderá computar atividades como participação em congressos, visitas técnicas, e outras definidas pela Coordenação. O **Ambiente Virtual de Aprendizagem** apóia-se na educação a distância que é reconhecida pela Lei 9.394/96 – de Diretrizes e Bases da Educação Nacional –, em todos os níveis e modalidades de ensino. A portaria 4059/04 do MEC autoriza oferecer até 20% da carga curricular na modalidade semipresencial. Durante a realização do curso de especialização será utilizado o Ambiente Virtual de Aprendizagem MOODLE para apoio às atividades teóricas, aos relatórios, avaliações, pesquisa bibliográfica, entre outras. A pesquisa tem o apoio do **JOURNAL OF SPECIALIZED NURSING CARE** (ISSN 1983-4152), um periódico científico online, gratuito, criado para dar apoio ao processo de avaliação do TCC e posterior divulgação do mesmo. Desta forma, o curso habilita a enfermeira no processo editorial de sua produção científica, assim como na divulgação (<http://www.uff.br/objnursing/index.php/jsncare/index>) de seu Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, após aprovação pelos examinadores. O trabalho de conclusão de curso será elaborado concomitante ao bloco teórico e teórico-prático sob supervisão da Coordenação de Curso.

A cada trimestre do curso corresponde a uma unidade de aprendizado, sobre os quais serão realizadas avaliações escritas. As avaliações poderão se dar através da Plataforma Virtual de Aprendizagem MOODLE-NEPAE. De acordo com o Regimento, será aprovado no módulo o aluno que alcançar no mínimo a nota sete (7.0) em cada atividade, além de 75% de frequência (assiduidade e pontualidade).

4.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Enfermagem em Métodos Dialíticos e Transplante.

Niterói, 21 de novembro de 2008.

ISABEL CRISTINA FONSECA DA CRUZ

Coordenador do Curso Especialização em Enfermagem em Métodos Dialíticos e Transplante

#####

EDITAL 2009

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - 2008 faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas do Curso de Especialização em Endodontia referentes ao 1º semestre de 2009 na forma deste Edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiro	Graduação em ODONTOLOGIA	13/03/2009	855 h	-	R\$ 950,00
11	01					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 06 alunos.

2. INSCRIÇÃO**2.1 Local:**

Faculdade de Odontologia: Rua São Paulo, 30 (2º andar) - sala 212 - Secretaria de Especialização em Endodontia - Campus do Valonguinho – Centro – Niterói - CEP: 24.020-150
Tel.: (0xx21) 2618-0757 e (0xx21) 2629-9822

2.2. Horário:

De segunda a quinta-feira, das 09:00 às 17:00 horas.

Obs: De 18 de dezembro a 19 de janeiro não haverá inscrição (recesso)

2.3. Período: Erro! Auto-referência de indicador não válida.

03 de Novembro a 17 de fevereiro de 2009

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense (ISENTA).

3. INSTRUMENTOS DE SELEÇÃO

3.1.1. PROVAS

- a) Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;
- b) Interpretação de texto da área afim em inglês.

3.1.2. ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

3.1.3. ENTREVISTA

Observação:

- a) A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório.
- b) O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

3.2. Cronograma

3.2.1. INSCRIÇÕES

3.2.1.1. Data: 03/11/08 a 17/02/2009

3.2.1.2. Horário: das 09:00 às 17:00 h. (exceto sexta-feira)

3.2.1.3. Local: Faculdade de Odontologia: Rua São Paulo, 30 (2º andar) - sala 212 - Secretaria de Especialização em Endodontia - Campus do Valonguinho – Centro – Niterói - CEP: 24.020-150 -Tel.: (0xx21) 2618-0757 e (0xx21) 2629-9822

3.2.2. Prova escrita

3.2.2.1..Data: 09/03/2009

Erro! Auto-referência de indicador não válida.

3.2.2.2.Horário: 09:00h

3.2.3.Entrevista

3.2.21.Data: 09/03/2009

Erro! Auto-referência de indicador não válida.

3.2.22.Horário: 11:00h

Erro! Auto-referência de indicador não válida.

3.2.4.Análise do curriculum vitae

3.2.4.1. Data: 09/03/2009

Erro! Auto-referência de indicador não válida.

3.2.5.Divulgação do resultado

3.2.5.1.Data: 10/03/2009

3.2.5.2. Horário: 10:00

3.2.5.3. Local: Faculdade de Odontologia: Rua São Paulo, 30 (2º andar) - sala 212 - Secretaria de Especialização em Endodontia - Tel.: (0xx21) 2618-0757 e (0xx21) 2629-9822

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Análise de títulos através do curriculum vitae

3.3.2.2. Entrevista

3.3.3. Os candidatos aprovados deverão matricular-se até o dia 16/03/2009.

3.3.4. O valor da matrícula corresponde ao valor da mensalidade.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 70, (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4.

Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.

Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.

As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.

A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.

Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.

As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do Curso.

Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de **30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Endodontia.

5. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA O EXAME DE SELEÇÃO

1. Andreassen, J.O. e Andreassen F.M.- **Traumatismo Dentário: Soluções Clínicas**.1993
2. Andreassen, J.O. **Atlas de reimplante e Transplante de Dentes**. Médica,1993
3. Cohen, S. e Burns. R. C. - **Caminhos da Polpa** - 6ª ed. 2007. Editora Guanabara Koogan.
4. Leonardo, M.R. Endodontia: **Tratamento de Canais Radiculares**. Pana, 4ª ed.
5. Maciel, A.C.C. e Colaboradores. **Manual de Endodontia**.
6. Ilson José Soares; Fernando Goldberg Endodontia. **Técnica e Fundamentos**. Porto Alegre: Artes Médicas Sul. 2001
7. Lopes H.P.; Siqueira Jr. J.F.; **Endodontia. Biologia e Técnica**. Ed. Médica e Científica Ltda., RJ.
8. Estrela, C. Ciência Endodôntica. Vol 1 -1ª Ed. 2004 - Ed. Artes Médicas.
9. Mário & Renato F. Leonardo. **Sistema Rotatório em Endodontia**. EAP/APCD. Artes Médicas, 2002.

Niterói, 25 de novembro de 2008.

IZABEL COELHO GOMES CAMÕES

Coordenador do Curso

#####

EDITAL 2009

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização Enfermagem em Cuidados Intensivos, a ser implementado na metodologia presencial, semi-presencial baseada na web (e-learning) e treinamento em serviço, faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2009 na forma deste Edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Vagas		Curso/área de concentração	Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros 44	Estrangeiros 1	Enfermagem em Cuidados Intensivos com ênfase no Cliente Adulto/Idoso	Graduação em Enfermagem	21/03/08	360 h, março a dezembro (turma sábado, quinzenal, de 9 às 17h)	R\$80,00	R\$250,00

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 25 alunos.

2. INSCRIÇÃO

2.1. Local: exclusivamente online <http://www.uff.br/nepae> .

Os documentos, comprovantes de taxas e redação deverão ser encaminhados por Sedex com data limite de postagem no dia 16 de fevereiro de 2009 para o local onde curso acontecerá:

Pós-graduação Enfermagem em Cuidados Intensivos

Escola de Enfermagem

Rua Dr. Celestino, 74 – 5º. andar
24020-091 -Centro – Niterói -RJ
tel: 2629-9484)

2.2. Horário: livre

2.3. Período: 12 de janeiro a 13 de fevereiro de 2009

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição (online). Ao acessar o endereço www.uff.br/nepae, o candidato deverá preencher o Requerimento de Inscrição, onde deverá indicar, obrigatoriamente, uma única área de concentração do curso. Cada candidato deverá preencher apenas um Requerimento de Inscrição com restrição por curso/área de concentração escolhida.

Após o preenchimento do Requerimento de Inscrição, será gerado automaticamente um comprovante com seu respectivo número e a identificação do curso selecionado pelo candidato.

O candidato deverá imprimir o comprovante do Requerimento de Inscrição para envio, via correio, à coordenação do Curso, juntamente com a documentação prevista no Edital e comprovante de pagamento da inscrição.

Para finalizar o processo de inscrição o candidato deverá encaminhar a documentação via Sedex, à Coordenação do Curso.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau. OBS: a matrícula do candidato(a) aprovado só será efetivada mediante a apresentação do diploma de graduação

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia de excelente qualidade da Carteira do Conselho Regional de Enfermagem ou franquias provisória; e de CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae LATTES/CNPq impresso (o candidato(a) deverá comprovar o cadastro do currículo no site do CNPq: https://www.cnpq.br/sigef_imp/owa/cadast_rh). Obs.: a critério da banca examinadora poderão ser solicitados os comprovantes do Curriculum Lattes

2.4.6. Duas fotos 3 X 4 identificadas no verso

2.4.7. Redação de próprio punho, de no mínimo 15 linhas e no máximo 30 linhas com o título: Cuidados de Enfermagem Indelegáveis

2.4.8. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 80,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: **250158371**

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Redação

3.1.2. Prova de conhecimentos gerais de enfermagem, pesquisa e inglês

3.1.3. Análise de currículo

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições (exclusivamente online)

3.2.1.1 Data: 12 de janeiro a 13 de fevereiro de 2009

3.2.1.2 Horário: das 00 às 24 h

3.2.1.3 Local: <http://www.uff.br/nepae>

3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: 07 de março, sábado

3.2.2.2 Horário: 09 às 12h

3.2.3 Análise do curriculum vitae

3.2.3.1. Data: 05/03

3.2.4 Divulgação do resultado

3.2.4.1 Data: 10 de março

3.2.4.2 Horário: 12h

3.2.4.3 Local: <http://www.uff.br/nepae>

3.3 Matrícula:

3.4 Data: **10 a 16 de março de 2009**, enviando pelos Correios via Sedex a ficha de matrícula, 03 cópias assinadas do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Fundação Euclides da Cunha e comprovante de pagamento da primeira mensalidade (R\$ 250,00, vencimento entre 10 e 16 de março) via GRU.

3.4.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.4.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. maior nota na prova escrita

3.3.2.2. experiência clínica

3.3.2.3. publicação em periódico científico

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos deste edital, do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham feito inscrição nesta condição e que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução

(CUV)155/2008. OBS: O fornecimento das bolsas será proporcional ao número de alunos efetivamente matriculados.

4.4. A Coordenação do Curso poderá indeferir a matrícula por razões de ordem administrativa (falta de documentação) ou de não assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais, dando suas razões legais e restituindo 75% do valor efetivado da primeira parcela.

Das importâncias pagas, a taxa de inscrição não será devolvida, quaisquer que sejam os motivos alegados, e a taxa de matrícula (1ª. Mensalidade) sofrerá uma retenção de 25% do valor.

O valor da matrícula será restituído 75% (em prazo conforme a administração da UFF/PROPLAN e FEC) se o aluno requerer por escrito 5 dias antes do início das aulas e 50% após o início do primeiro dia de aula. Uma vez iniciado o curso não há devolução de mensalidade e/ou trancamento.

O valor total do Curso é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e as mensalidades de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) deverão ser quitadas todo dia 10 de cada mês exclusivamente por meio de GRU.

Atenção: No caso de 03 parcelas não pagas de forma continuada ou intermitente, a matrícula será cancelada.

4.5. Quanto ao processo seletivo, a seleção dos alunos para o Curso levará em conta o desempenho na redação, da avaliação do Currículo, e da prova (múltipla escolha) de conhecimentos gerais sobre enfermagem, pesquisa e inglês. A bibliografia básica para a prova:

a- Cruz I. Nursing research in Brazil: the client with arterial hypertension or at risk Online Brazilian Journal of Nursing [serial on the Internet]. 2007 April 21; [Cited 2008 November 21]; 6(1). Available from: <http://www.uff.br/objnursing/index.php/nursing/article/view/897>

b- Smeltzer, S C; Bare, B G. Brunner / Tratado de enfermagem médico-cirúrgica 10ª edição, Guanabara Koogan, 2005

c- Incrivelmente Fácil- Fundamentos de enfermagem, 1ª. Ed. RJ, Guanabara Koogan, 2008.

d- Sparks SR, Taylor CM. Manual de Diagnóstico de Enfermagem. 6ª. ed. Guanabara Koogan; 2007

A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso ou vistas.

Os candidatos que tiverem sua inscrição indeferida na análise dos documentos exigidos e os candidatos não classificados terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

4.6. Quanto ao cronograma do curso, ele acontecerá de 21 de março a 12 de dezembro de 2009, aos sábados (quinzenal), das 9:00 às 17:00 horas (bloco de módulos teóricos). Haverá também as atividades semanais no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle ao longo dos 02 semestres letivos. Ambos totalizam 20 horas. O bloco teórico-prático (treinamento em serviço – 150 horas) acontecerá ao longo dos 2 semestres letivos concomitante ao bloco teórico. Além das 360 horas, há a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, de forma individual, que também acontecerá no período de abril a novembro, sob supervisão e consultoria da Coordenação do Curso . O ambiente AVA Moodle também será utilizado como apoio à elaboração do TCC, assim como o Journal of Specialized Nursing Care. Havendo a oferta de temas didáticos comuns, estes poderão ser ministrados em conjunto com alunos de outras áreas de concentração ou cursos, respeitados os dias e os horários das aulas do curso no qual se matriculou.

Calendário do bloco teórico Enfermagem em Cuidados Intensivos com ênfase no Cliente Adulto/Idoso

Mês	datas	horário	Atividades extra-classe, AVA, desenvolvimento do bloco teórico-prático e TCC
Março	21	09 às 17h	
Abril	04-18	09 às 17h	
Maiο	02(AVA)-16-30	09 às 17h	Semana de Enfermagem
Junho	13-27	09 às 17h	
Julho	11-25	09 às 17h	
Agosto	08-22	09 às 17h	
Setembro	05(AVA)-19	09 às 17h	
Outubro	03-17-31 (AVA)	09 às 17h	Semana Científica da EEAAC/UFF
Novembro	14-28	09 às 17h	
Dezembro	12	09 às 17h	Congresso Brasileiro de Enfermagem

4.8. Quanto ao projeto de desenvolvimento do curso, em nível de Pós-Graduação Lato Sensu (especialização), utiliza estratégias de ensino presenciais, de e-learning (Ambiente Virtual de Aprendizagem-AVA) e treinamento em serviço, visando capacitar a enfermeira para o cuidado de alta complexidade para o cliente e família com distúrbios de saúde críticos. O treinamento em serviço é constituído por um bloco teórico-prático e deve ser realizado na unidade de trabalho da/o enfermeira/o, observando os relatórios e avaliações necessários para obtenção do crédito. A/o candidata/o que não atua na área poderá se matricular no curso, mas será inteiramente responsável pela negociação do campo clínico para o treinamento profissional. O treinamento profissional também poderá computar atividades como participação em congressos, visitas técnicas, e outras definidas pela Coordenação. O **Ambiente Virtual de Aprendizagem** apóia-se na educação a distância que é reconhecida pela Lei 9.394/96 – de Diretrizes e Bases da Educação Nacional –, em todos os níveis e modalidades de ensino. A portaria 4059/04 do MEC autoriza oferecer até 20% da carga curricular na modalidade semipresencial. Durante a realização do curso de especialização será utilizado o Ambiente Virtual de Aprendizagem MOODLE para apoio às atividades teóricas, aos relatórios, avaliações, pesquisa bibliográfica, entre outras. A pesquisa tem o apoio do **JOURNAL OF SPECIALIZED NURSING CARE** (ISSN 1983-4152), um periódico científico online, gratuito, criado para dar apoio ao processo de avaliação do TCC e posterior divulgação do mesmo. Desta forma, o curso habilita a enfermeira no processo editorial de sua produção científica, assim como na divulgação (<http://www.uff.br/objnursing/index.php/jsncare/index>) de seu Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, após aprovação pelos examinadores. O trabalho de conclusão de curso será elaborado concomitante ao bloco teórico e teórico-prático sob supervisão da Coordenação de Curso.

A cada trimestre do curso corresponde a uma unidade de aprendizado, sobre os quais serão realizadas avaliações escritas. As avaliações poderão se dar através da Plataforma Virtual de Aprendizagem MOODLE-NEPAE. De acordo com o Regimento, será aprovado no módulo o aluno que alcançar no mínimo a nota sete (7.0) em cada atividade, além de 75% de frequência (assiduidade e pontualidade).

4.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Enfermagem em Cuidados Intensivos.

Niterói, 21 de novembro de 2008.

ISABEL CRISTINA FONSECA DA CRUZ
Coordenador do Curso Especialização em Enfermagem em Cuidados Intensivos
#####

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação nível Especialização em Engenharia da Qualidade de Obras de Construção e Montagem faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2009 na forma deste Edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Vagas	Pré-Requisito	Início	Período das aulas	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade
30	Graduação em Engenharia e/ou Arquitetura	Jan/2009	6ª feira de 18 às 22 h e Sábado de 8 às 17 h	376 h	0	0

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Rua Passo da Pátria, 156 – Bloco “E” – sala 441 – São Domingos-Niterói

2.2. Horário: De Segunda a Sexta – feira, das 12:00 às 18:00 h e sábado de 9:00 às 15:00 h

2.3. Período: De 01/12/2008 a 08/12/2008 ou até o preenchimento das vagas, o que ocorrer primeiro.

2.4. Documentação :

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados

2.4.5. Duas fotos 3 X 4.

2.4.6. Apresentação da comprovação de classificação no exame nacional de seleção do PROMINP.

3. Instrumentos de Seleção

3.1. A seleção será baseada na apresentação da documentação descrita no item 2;

3.2. Entrevista;

3.3. Análise do Curriculum vitae e da documentação apresentada.

3.4. Cronograma

3.4.1. Inscrições

3.4.1.1. Data: De 01/12/2008 a 08/12/2008

3.4.1.2. Horário: De Segunda a Sexta feira, das 12:00 às 18:00 h e sábado de 9:00 às 15:00 h

3.4.1.3. Local: Escola de Engenharia – UFF - Rua Passo da Pátria, 156 – Bloco “E” – sala 441 – São Domingos-Niterói

3.5. Matrícula

3.5.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,00 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CEP)155/2008.

Niterói, 13 de outubro de 2008.

MARA TELLES SALLES

Coordenador do Curso de Especialização em Engenharia da Qualidade
de Obras de Construção e Montagem

#####

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação nível Especialização em Planejamento de Obras de Construção e Montagem faz saber que estão abertas às inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2009 na forma deste Edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Vagas	Pré-Requisito	Início	Período das aulas	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade
30	Graduação em Engenharia e/ou Arquitetura	Jan/2009	6ª feira de 18 às 22 h e Sábado de 8 às 17 h	376 h	0	0

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Rua Passo da Pátria, 156 – Bloco “E” – sala 441 – São Domingos-Niterói

2.2. Horário: De Segunda a Sexta – feira, das 12:00 às 18:00 h e sábado de 9:00 às 15:00 h

2.3. Período: De 01/12/2008 a 08/12/2008 ou até o preenchimento das vagas, o que ocorrer primeiro.

2.4. Documentação:

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados

2.4.5. Duas fotos 3 X 4.

2.4.6. Apresentação da comprovação de classificação no exame nacional de seleção do PROMINP.

3. Instrumentos de Seleção

3.1. A seleção será baseada na apresentação da documentação descrita no item 2;

3.2. Entrevista;

3.3. Análise do Curriculum vitae e da documentação apresentada.

3.4. Cronograma

3.4.1. Inscrições

3.4.1.1. Data: De 01/12/2008 a 08/12/2008

3.4.1.2. Horário: De Segunda a Sexta feira, das 12:00 às 18:00 h e sábado de 9:00 às 15:00 h

3.4.1.3. Local: Escola de Engenharia – UFF - Rua Passo da Pátria, 156 – Bloco “D” – sala 265 – São Domingos-Niterói

3.5. Matrícula

3.5.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,00 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CEP)155/2008.

Niterói, 13 de outubro de 2008.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO
Coordenador do Curso de Especialização em Planejamento
de Obras de Construção e Montagem
#####

